



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Referentes ao programa de 14 de MAIO de 2023

- a) Suspender o jóquei **W.BLANDI** (QUICK MOVE), de 24/05/23 até 31/05/23, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (14 chicotadas);
- b) Suspender o jóquei **W.XAVIER** (SWEET CHILD MINE), de 24/05/23 até 31/05/23, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (14 chicotadas);
- c) Multar o jóquei **W.XAVIER** (POLO NORTE) em R\$20,00, por desvio de linha na partida (Art.123);
- d) Multar o jóquei **B.QUEIROZ** (JOÃO DA JANDINHA) em R\$20,00, por desvio de linha no decorrer dos 350 metros finais (Art.123);
- e) Multar o jóquei **J.APARECIDO** (SUNSET PRINCESS) em R\$40,00, reincidente em desvio de linha nos 100 metros finais (Art.123);
- f) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (LAFITE) em R\$80,00, reincidente em desvio de linha nos 450 metros finais (Art.123);
- g) Multar o jóquei **A.GULART** (OVER FASHION) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.124 § 1º);
- h) Multar os jóqueis **M.MESQUITA** (LANCELOT KITTEN), **M.AGUIAR** (BUBBLE O'GOLD) e **W.XAVIER** (SWEET CHILD MINE) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (10 chicotadas);
- i) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (RITINHA) em R\$72,00, 1ª reincidência por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (10 chicotadas);
- j) Multar o treinador **F.BORGES** (MAGNÉSIO) em R\$200,00, por utilizar seu pensionista com acessório (língua amarrada) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- k) Determinar que o animal **MONOGRÁFICO**, retirado por problema veterinário, só possa ser inscrito a partir do dia 31/05/23 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 15 de MAIO de 2023

- a) Suspender o jóquei **L.HENRIQUE** (JUNGLE KING), por 2 (duas) reuniões, por prejudicar o competidor LIONEL THE BEST nos 250 metros finais (Art.121);
- b) Multar o jóquei **B.QUEIROZ** (EL TARZAN) em R\$72,00, 1ª reincidência por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (10 chicotadas);
- c) Suspender o jóquei **B.QUEIROZ** (WHITEHEAD), de 24/05/23 até 31/05/23, 2ª reincidência por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (11 chicotadas);
- d) Multar o aprendiz **B.MELO** (TORNADO DA LAGOA) em R\$50,00, por atraso para o cânter (Art.112);
- e) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (LOVE WIN) em R\$50,00, por atraso para o cânter (Art.112);
- f) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (JAMBOAZ) em R\$150,00, reincidente em atraso para o cânter (Art.112);
- g) Multar os jóqueis **H.FERNANDES** (LOVE WIN), **A.M.SILVA** (GOLDEN POINT) e **M.AGUIAR** (SOL Y ARENA) em R\$20,00, por desvio de linha na partida (Art.123);
- h) Multar o jóquei **M.AGUIAR** (RAINHA DA SUCATA) em R\$20,00, por desvio de linha nos 100 metros iniciais (Art.123);
- i) Multar o treinador **M.CHAVES** (NO ONE BETTER) em R\$30,00, por não utilizar sua pensionista com acessório (arminho) e ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- j) Multar o jóquei **I.R.MENDES** (BELLA CIAO) em R\$60,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.124 § 1º);
- k) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (TOMAHAWK) em R\$30,00, por ultrapassar o horário para fazer a pesagem (Art.102);
- l) Multar os jóqueis **L.HENRIQUE** (JUNGLE KING), **I.R.MENDES** (CHARTRON) e **A.PAIVA** (SETSUN) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (10 chicotadas);
- m) Multar o jóquei **M.AGUIAR** (RAINHA DA SUCATA) em R\$72,00, 1ª reincidência por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (10 chicotadas);

Referentes ao programa de 15 de MAIO de 2023

- n) Multar o jóquei **A.PAIVA** (LIBERTY GOLD) em R\$72,00, 1ª reincidência por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (10 chicotadas);
- o) Multar o aprendiz **C.FRANÇA** (YOU LION) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (12 chicotadas);
- p) Determinar que os animais **LAMARCA, INFINITUS D'ANAFER e PITAYA**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 31/05/23 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 16 de MAIO de 2023

- a) Suspender o aprendiz **C.FRANÇA** (TÃO NEGRO), por 1 (uma) reunião, por prejudicar os competidores KIORO QUE e JUÍZO CERTO na partida (Art.121);
- b) Suspender o jóquei **J.PIERRE** (XÁTRIA), de 24/05/23 até 31/05/23, por prejudicar o competidor SHAQUILLE nos 200 e 100 metros finais, com alteração no resultado do páreo (Art.136);
- c) Multar o aprendiz **B.MELO** (HALL IS WELL) em R\$100,00, reincidente em atraso para o cânter (Art.112);
- d) Multar o aprendiz **B.MELO** (CERTO SENADOR) em R\$20,00, por desvio de linha no percurso (Art.123);
- e) Multar o jóquei **B.QUEIROZ** (PORCINI) em R\$40,00, reincidente em desvio de linha nos 300 metros finais (Art.123);
- f) Multar o aprendiz **C.FRANÇA** (TÃO NEGRO) em R\$30,00, por ultrapassar o horário para fazer a pesagem (Art.102);
- g) Multar o aprendiz **B.MELO** (DOURO RIVER) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (12 chicotadas);
- h) Proibir de correr o animal **TICA BLOND**, até 15/06/23, por apresentar claudicação mesmo medicado com Fenilbutazona (Resolução da CC de 25/04/18, uso de Fenilbutazona);
- i) Proibir de correr o animal **DOURO RIVER**, até 15/06/23, por apresentar hemorragia pulmonar grau V (Regulamento de Furosemida);
- j) Determinar que os animais **OUTLET, IANKA LEE, VÉIO CABULOSO e JÓIA NEGRA**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 31/05/23 (Resolução da CC de 03/10/17).

Em 17 de MAIO de 2023

- a) Comunicar aos jóqueis **A.Gulart, A.Queiroz, B.Queiroz, C.Lavor e H.Fernandes** que os mesmos deverão quitar seus débitos junto a Caixa Beneficente, até o dia **22/05/2023**, caso contrário não poderão assinar compromisso de montaria na próxima semana ;
- b) Cancelar a matrícula de treinador de Jair de Azevedo Goulart (**J.GOULART**) pela Comissão de Corridas;

c) Coleta de material biológico para envio ao California Animal Health and Food Safety Laboratory System da Universidade da California Davis - Sacramento, CA Estados Unidos:

Reunião 3357 - Domingo - 14/05/2023 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - QUICK MOVE

Reunião 3357 - Domingo - 14/05/2023 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - RITINHA

Reunião 3357 - Domingo - 14/05/2023 - 3º páreo (G3) - 1º Lugar - SEVEN
2º Lugar - JOÃO DA JANDINHA
3º Lugar - TOUT COURT

Reunião 3357 - Domingo - 14/05/2023 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - MAKO

Reunião 3357 - Domingo - 14/05/2023 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - LUCK IS BACK

Reunião 3357 - Domingo - 14/05/2023 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - TIMETOSEFIRE

Reunião 3357 - Domingo - 14/05/2023 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - KARAJANE

Reunião 3357 - Domingo - 14/05/2023 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - LANCE LA MODE

Reunião 3357 - Domingo - 14/05/2023 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - FRANCIMAR BALADA

Reunião 3371 - Segunda - 15/05/2023 - 1º páreo (Listed) - 1º Lugar - JUNGLE KING
2º Lugar - EL TARZAN

Reunião 3371 - Segunda - 15/05/2023 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - DAJE CICCIOATELLA

Reunião 3371 - Segunda - 15/05/2023 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - MOLEQUE DA VILA

Reunião 3371 - Segunda - 15/05/2023 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - ERTUGRUL

Reunião 3371 - Segunda - 15/05/2023 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - MORTAL AFTER ALL

Reunião 3371 - Segunda - 15/05/2023 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - AWESOME BILLION

Reunião 3371 - Segunda - 15/05/2023 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - TOMAHAWK

Reunião 3371 - Segunda - 15/05/2023 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - ALLNIGHTTLONG

Reunião 3371 - Segunda - 15/05/2023 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - FLAGSHIP

Reunião 3380 - Terça - 16/05/2023 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - CERTO SENADOR

Reunião 3380 - Terça - 16/05/2023 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - INQUISITEUR

Reunião 3380 - Terça - 16/05/2023 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - DANCE WITH ME

Reunião 3380 - Terça - 16/05/2023 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - PORCINI

Reunião 3380 - Terça - 16/05/2023 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - QUEEN OF BALI

Reunião 3380 - Terça - 16/05/2023 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - ÍCONE JÚNIOR

Reunião 3380 - Terça - 16/05/2023 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - OURINHO DA MAMÃE

Reunião 3380 - Terça - 16/05/2023 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - ZUCCHERO

Reunião 3380 - Terça - 16/05/2023 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - JABBERWOCKY .

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 17/05/2023